

Mapa de Macau e ilhas, incluindo a ilha da Lapa, por R. Benard (Paris, 1784).

Sociedade e Poder Político em Macau nos Séculos XVIII e XIX

Jorge de Abreu Arrimar*



É em *Ou-Mun Kei-Leok*, relato Setecentista sobre Macau, de autoria de dois magistrados chineses do antigo distrito de Heong-Sán [Xiangshan] que se encontram algumas das referências de “maior crédito”¹ de estrangeiros sobre a sociedade macaense. Os magistrados observaram que em Macau “vivem misturados bárbaros de diversas raças, e existem maus chineses que entraram na sua religião”, passando a viver “à mistura, chineses com os bárbaros”.² Os *fât-lóng-kei* (portugueses) são de “raça branca, de alto nariz, os olhos verde-escuros, mas sem brilho. [...] Os que possuem escravos julgam-se importantes. O corpo destes é inteiramente negro como a laca, o seu lábio vermelho e os dentes brancos, sendo bastante parecidos com seres humanos. São os chamados *kuài-nou* (escravos dos diabos)”. Quanto às mulheres, havia-as também de “duas espécies, brancas e negras, distinguindo-se em senhoras e escravas”.³

Há nestes relatos sobre a mistura de raças em Macau a constatação de que já incluía chineses. É curioso ver como apresentam várias classes de chineses convertidos:

“Uns que mudam de traje para entrar na sua religião; outros que entraram na sua religião mas sem mudarem de traje; outros que casaram com mulheres estrangeiras (*kuài-nui*, isto é filhas dos diabos), e que criam os seus filhos e netos; outros que empregam os seus capitais em negócios; outros que são operários, e outros que são soldados e guardas.

Há ainda os que frequentam as casas dos bárbaros e os que usam penteado à moda estrangeira, dizendo que são católicos”.⁴

Segundo alguns autores, foi antes da perda do comércio com o Japão (1639-1640) e da tomada de Malaca pelos holandeses (1641), que as mulheres indianas, malaias e japonesas contribuíram para o aparecimento das primeiras gerações de macaenses. Esta foi uma versão muito defendida em Macau e veiculada, sobretudo, pelas chamadas famílias tradicionais, que consideravam a influência fenotípica chinesa como recente e secundária. Deste modo reforçavam a identificação dos macaenses como “portugueses do Oriente”, negando assim a sua equidistância em relação às etnias portuguesa e chinesa. Se outros garantem que, com o passar do tempo, “o sangue e a influência social dos chineses (e das chinesas ainda mais), se foi tornando mais marcada e óbvia nas famílias macaenses”,⁵ outros ainda asseveravam que a ligação dos portugueses com mulheres chinesas de baixa condição marcou profundamente o património genético macaense.⁶

* Licenciado em História, pós-graduado em Ciências Documentais e doutorado em História Moderna. Encontra-se a ultimar o doutoramento em Ciências Documentais, tendo obtido, em 2009, o diploma de Estudos Avançados na Universidade Complutense de Madrid.

History degree, Post-Graduate degree in Document Sciences and Ph.D. in Modern History. Currently completing his Ph.D. in Document Sciences. In June 2009 was awarded a Diploma in Advanced Studies by Complutense University of Madrid.

HISTORIOGRAFIA

E as opiniões não se ficam por aqui, matizadas por diferentes interpretações: que o que importa reter é que, “seja remota ou recente, a miscigenação luso-chinesa é certa e a identidade étnica e cultural macaense foi-se definindo (por identificação e por demarcação) em relação às duas culturas dominantes [a portuguesa e a chinesa]”,⁷ ou que os macaenses foram e são “hábeis artesãos no reconhecimento em paralelo dos mistérios das duas culturas. Não apenas falam o chinês e o português como manipulam e manipularam habilmente dois universos culturais marcados mais pelas diferenças do que pelas semelhanças.” Para concluir, de forma curiosa, que, essa habilidade macaense “concebida pela presença, por exemplo, de uma mãe chinesa e um pai português não os tornou fundadores de uma sociedade mestiça mas, sim, hábeis tradutores da cultura ocidental para o Oriente. Neste sentido, os macaenses também são estrangeiros, estranhos aos chineses, apesar das origens”.⁸

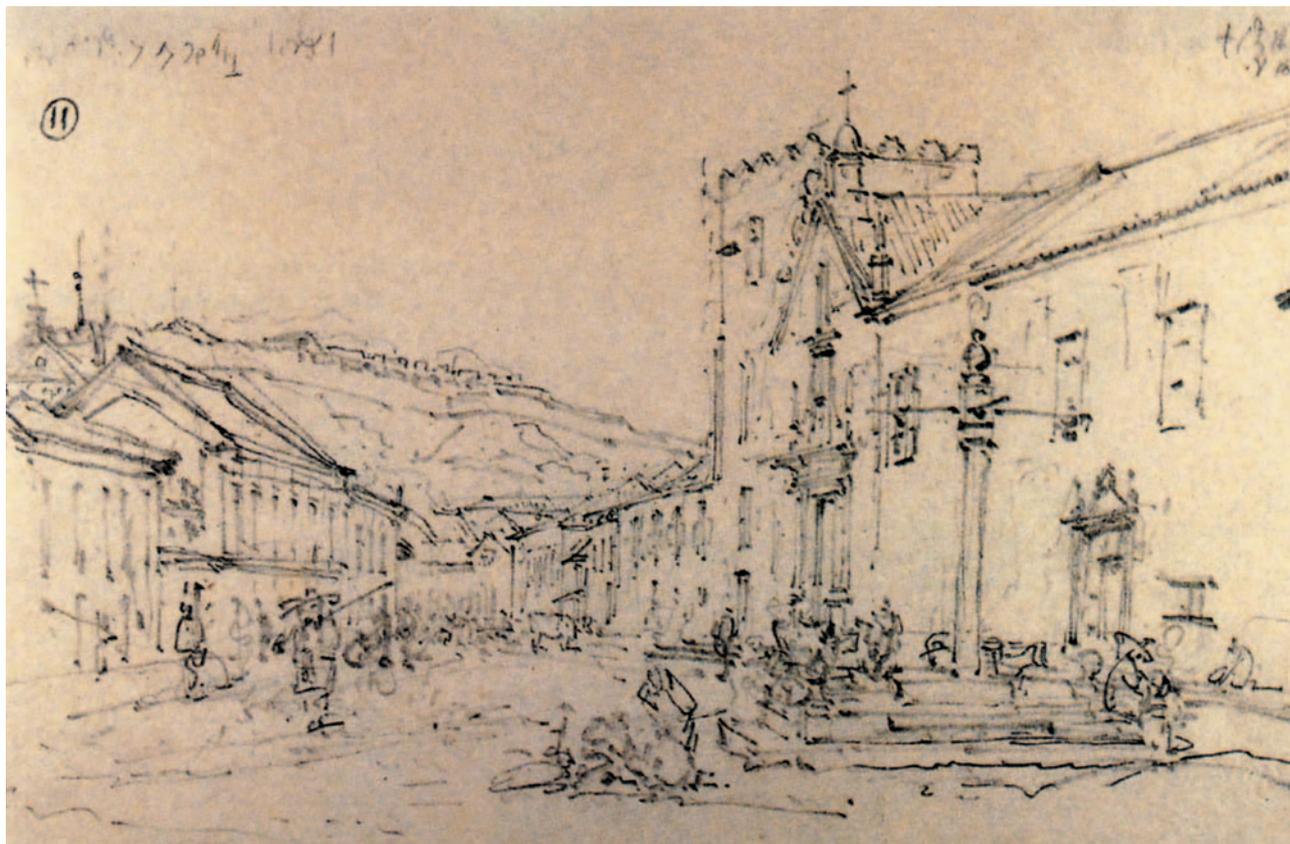
Mas a versão que nós seguimos é a que resulta do estudo comparativo das teses “tradicionalista” e

“luso-chinesa”, que concluiu que “ambas as versões das origens macaenses têm algo de verídico e [...] não são contraditórias”.⁹ Como exemplo, comprova-se a mestiçagem luso-chinesa, desde o século xvii, nas freguesias da Sé e de S. Lourenço (1802 a 1831):

- Sé: foram baptizadas 70 crianças, sendo 12 netas maternas de chineses e paternas de portugueses ou de chineses convertidos, famílias que, já desde o século xvii que eram miscigenadas, como as famílias Remédios, Rosário, Xavier e Noronha;¹⁰

- S. Lourenço: aqui residiam as famílias de nível social mais elevado, sendo muito raros os casamentos das “filhas da terra” fora do seu grupo. Os casamentos começaram a registar-se em número cada vez maior com mulheres de ascendência chinesa, “algumas porventura crioulas, mestiças não perfilhadas, ou chinesas adquiridas por compra”,¹¹ mas invariavelmente limitados aos estratos mais baixos da sociedade macaense, na medida em que eram “menosprezados e objecto de crítica na circunscrita sociedade de Macau”.¹²

George Chinnery, “Santa Casa da Misericórdia”. Lápis sobre papel, 1833. (Sociedade de Geografia de Lisboa).



Quadro I

ESTRATOS POPULACIONAIS	FREGUESIAS				
	S. LOURENÇO	SÉ	STO. ANTÓNIO	CONVENTOS	TOTAL
Portugueses (Reinóis)	41	49	19		109
Filhos de Portugueses	38	138	24		200
Naturais e Nhons	208	323	138		669
Chineses Cristãos	10		2		12
Clérigos seculares	6	14	3		23
Minoristas e tonsurados		5			5
Religiosos				19	19
Religiosas				30	30
Mulheres casadas	262	175	90		527
Mulheres viúvas	140	112	69		321
Mulheres solteiras	728	437	189		1354
Crianças	122	338	167		627
Índios			6		6
Escravos	238	523	299		1060
Libertos			9		9
Espanhóis			1		1
Franceses			1		1
Total	1793	2114	1017	49	4973

INTERESSES E FORMAS DE PODER. A CONSOLIDAÇÃO DAS ELITES

Macau era uma “república mercantil” (António Hespanha) ou a “primeira república democrática do Oriente” (Almerindo Lessa), dominada por uma oligarquia mercantil ou por uma elite local civil, organizada em torno do Leal Senado e da Santa Casa da Misericórdia, cujo poder era partilhado com a China, pois não só os mandarins vizinhos tinham alfândega em Macau como exercitavam a jurisdição criminal sobre os Chineses, quando não a reclamavam sobre os europeus que tivessem ofendido os súbditos do Celeste Império.¹³ Na segunda metade de Setecentos, nomeadamente até à década de 70, a estratificação social

de Macau assentava nos laços sanguíneos que ligavam o indivíduo ao Reino.¹⁴

No Quadro I pode ver-se como se encontrava distribuída a população portuguesa de Macau à referida década do século xviii. Em primeiro lugar estavam os reinóis, depois os filhos que, pese embora terem nascido em Macau, eram de “sangue puro” e, em terceiro lugar, os mestiços ou *nhon(s)* [de *senhor(es)*, em patuá].¹⁵ O quarto escalão era já o dos chineses, dos quais se encontrava ausente o sangue português. Concluindo, era de facto a maior ou menor ligação do indivíduo ao Reino que determinava a sua localização nos diversos patamares que formavam a estratificação social de Macau. A esta realidade acrescia a maior ou menor fortuna que o morador pudesse granjear na sua actividade comercial.

HISTORIOGRAFIA

Entretanto, começam a fazer-se sentir no Estabelecimento as transformações que as reformas pombalinas de 1761 e 1774 determinaram. Foram publicadas leis que conduziram à abolição das diferenças que era habitual fazer-se entre os súbditos nascidos no Reino e os nascidos nos domínios asiáticos, desde que estes fossem baptizados.¹⁶ Em cerca de vinte anos a situação muda – pensamos nós que mais do ponto de vista formal do que real – fruto da reforma administrativa implementada em 1783, da qual advém uma hierarquização social em que ao estatuto político se acrescentou a situação económica do indivíduo: no primeiro escalão aparecem os portugueses divididos em três classes, a primeira com 6, a segunda com 21 e a terceira com 100 moradores, cuja riqueza se distribuía, de cima para baixo, em 150 a 200 mil taéis, 4 e 40 mil taéis e “Oficiais de Navios”; no segundo escalão apareciam os filhos dos portugueses ou mestiços, também divididos em três classes, a primeira com 11, a segunda com 14 e a terceira com 1300 moradores, cuja riqueza se distribuía de cima para baixo, em 10 a 60 mil taéis, entre mil e 2 mil taéis e “Marinheiros e Soldados”.¹⁷ O último escalão era o dos escravos, que se contavam por 1100. O total de moradores era de 3560.

Quase dez anos depois, em 1791, já essas designações estavam fora de uso, não subsistindo o critério dos laços sanguíneos que ligavam o indivíduo ao Reino, mas sim o sexo e o estado civil.¹⁸ Mas, de facto, o requerimento que alguns moradores naturais de Macau levam à consideração superior, a 20 de Maio de 1810, através do qual solicitam ao rei a “verificação, execução, e observância das Benéficas Leis, que [foram] compiladas no Alvará de 2 de Abril de 1761 [que foi] mandado executar e cumprir pela Carta Régia de 15 de Janeiro de 1774”, é a demonstração cabal do tempo que, por vezes, as leis levavam a ser postas em prática.

Passadas quase quatro décadas da publicação das referidas leis, ainda se escrevia para o rei evocando o seu incumprimento “porque não obstante os requerimentos que fizeram os Sup.^{es} [naturais da cidade de Macau] ao Senado da Câmara [...] e os Despachos do Ministro Sindicante [...], não tiveram a sua devida execução até agora aquellas sabias providencias [em] que foi servido ordenar que *os Vassallos nascidos na Índia Oriental e Azia Portuguesa, sendo Christãos baptizados, gozem das mesmas honras, proeminências, Prerrogativas e Previlégios de que gozão os Naturaes do Reino de Portugal*” [ital.

nosso].¹⁹ Queixavam-se, assim, os naturais de Macau de não terem ainda podido gozar das mercês e honras que as referidas leis lhes concediam, apesar de já ter passado tanto tempo da sua publicação.

Ainda em Março de 1811, o ouvidor Arriaga voltava a referir-se ao mesmo assunto, a propósito do apoio em dinheiro “estabelecido em giro a credito” que Agostinho de Sá, Félix da Conceição, António José Gonçalves, Hipólito de Sousa, António dos Remédios, José Vieira Ribeiro, Joaquim Pedro, José da Silva e Vicente José Pereira, “todos naturaes de Macao”, haviam colocado à disposição dos responsáveis pela expedição contra os piratas, de 1804 a 1810. Chamando a atenção para a sua generosa actuação, o ouvidor diz que ainda que tivesse sido declarado ao Senado que “não devem em geral ser excluídos da governança os filhos da Terra”, estes continuavam a ser vítimas da sua pouca aplicação na prática.²⁰

Do quadro acima apresentado ressalta a extraordinária diferença entre os quantitativos de homens e de mulheres. Essa realidade pode ser explicada pela facilidade que havia em levar mulheres solteiras da Índia e de Timor para servirem em casas macaenses, a que se juntavam chinesas resgatadas e filhas de escravos.²¹

Na primeira década de Oitocentos, faziam ainda parte da elite social dos moradores da cidade que davam corpo ao Senado alguns moradores que, embora já não fossem os de maior solidez económica, eram ainda activos e importantes comerciantes. De qualquer forma, épocas houve em que os membros do Senado detinham, praticamente, o monopólio do comércio estrangeiro na região, quer directamente quer como intermediários. A nova realidade levava-os a fugir ao controlo do negócio lícito, oficial e organizado em companhias que passavam a assentar arraiais em Cantão, ao mesmo tempo que iam chegando cada vez mais mercadores livres que tanto se dedicavam ao tráfico lícito como ao contrabando.²²

Para além de Januário Agostinho de Almeida, Manuel Pereira e Francisco José de Paiva, claramente os moradores mais poderosos neste período, é de referir Manuel Homem de Carvalho, filho homónimo de um dos maiores mercadores de Macau dos finais do século anterior. Ao prestígio que lhe advinha do seu próprio

Gruta de Camões. Gravura publicada do livro *Journal de la navigation autour du globe de la frégate La Thétis et de la corvette L'Espérance pendant les années 1824, 1825 et 1826*, de Hyacinthe de Bougainville. Paris: Arthus Bertrand, 1837.



HISTORIOGRAFIA

nome, somava-se o da família de sua mulher, D. Rita Cortela, de uma família antiga e muito considerada em Macau,²³ sobretudo pela influência que tinha junto do Senado. Uma das actividades a que este morador se dedicava era a dos leilões. Era dele a única Casa de Leilões de Macau, tendo mesmo pretendido que lhe fosse passada uma competente autorização de exclusividade, o que não foi aceite por se considerar incompatível com as melhores regras de mercado.²⁴

Francisco António Pereira Tovar, rico comerciante dos finais do século anterior e da primeira década do século XIX, somava os proventos resultantes dessa actividade aos auferidos como administrador do Contrato do Tabaco. Encontramo-lo também como vereador do Senado nos primeiros anos de Oitocentos,²⁵ juntamente com Félix José Coimbra,²⁶ os quais emprestaram grandes somas ao Senado, por influência do ouvidor Arriaga, para que se conseguisse apetrechar os navios que se “armariam em guerra” contra os piratas que, a partir de 1804, começaram a ameaçar a tranquilidade e a estabilidade de Macau.

António Joaquim de Oliveira Matos, outro grande comerciante da última década do século anterior e “hum dos mais antigos na ordem de Governança e actual Senador [1809]”,²⁷ é uma presença constante como vereador do Senado da Câmara entre 1800 e 1810.²⁸ Oliveira Matos, cujo prestígio social e importância política lhe vinha do século anterior, continuou assim durante a primeira década do século XIX, tendo sido o morador escolhido para se deslocar à corte portuguesa no Rio de Janeiro com o objectivo de cumprimentar a família real e apresentar ao príncipe regente “os assumptos desta Cidade por que sem duvida será hum fiel relator das suas circunstancias”.²⁹ Apresentamos de seguida, ordenados por apelidos e com a indicação do número de vezes em foram identificados como vereadores, os protagonistas das relações de poder que fizeram parte da elite camarária durante o primeiro quartel de Oitocentos:³⁰

- Abreu, José António de (3)
- Almeida, Januário Agostinho de (2)
- Almeida, Luís João de (4)
- Araújo, José Mendes de (1)
- Barbosa, Paulino da Silva (2)
- Barradas, Manuel Joaquim (5)
- Barros, José Joaquim, escrivão da Câmara (10)
- Barros Júnior, José Joaquim (4)
- Barros, Vicente de Paulo (3)

- Basto, António Joaquim da Costa (1)
- Belo, Paulo Vicente, juiz (2)
- Botado de Almeida, Rafael (4)
- Cabral, Caetano José (4)
- Campos, Caetano António de (3)
- Castro, João de Deus de (10)
- Coimbra, Félix José (8)
- Coimbra, Félix Vicente (7)
- Conceição, Félix (1)
- Cortela, António Joaquim (3)
- Cortela, Vicente Baptista (2)
- Eça, D. António de (10)
- Franco, José (1)
- Gomes, Domingos José (1)
- Gonçalves, Pereira António José (2)
- Homem de Carvalho, Manuel (2)
- Huet, José (1)
- Lemos, Bernardo Gomes de (5)
- Liger, António Sebastião Barradas de Azevedo de (1)
- Liger, Filipe Correia de (2)
- Lima, José Baptista de Miranda e (5)
- Maher, Jerónimo Lourenço (1)
- Marques, Domingos Pio, comendador, administrador da Alfândega (5)
- Marques, Gabriel (3)
- Matos, António Joaquim de Oliveira (8)
- Matos, Manuel Joaquim de Oliveira (1)
- Mendonça, Diogo José de (1)
- Milner, Joaquim António (1)
- Miranda, Agostinho José de (2)
- Paiva, Francisco José de (4)
- Pereira, António (1)
- Pereira, Carlos José, cavaleiro da Ordem de Cristo, alferes-mor e escrivão da Câmara e Fazenda (25)
- Pereira, Manuel (10)
- Pina, Nicolau Tolentino de, Port.º da Alfândega (1)
- Rangel, Félix (6)
- Rangel, Floriano António (2)
- Rego, João Marcos do (7)
- Rego, Manuel Martins do (9)
- Remédios, António dos (2)
- Ribeiro, Joaquim Vieira, escrivão do Peso (1)
- Rodrigues, Joaquim da Rocha (1)
- Rosa, António Vicente (3)
- Rosa, Miguel de Araújo (9)

HISTORIOGRAPHY

- Rosa, Simão de Araújo (2)
- Rosa, Simão Vicente (11)
- Sá, Agostinho de (1)
- Santos, Faustino Coelho dos (1)
- Santos, Joaquim José dos (1)
- Silva, António Fernandes da (1)
- Silva, Joaquim António da (5)
- Silveira, Francisco António Pereira da, comendador (2)
- Silveira, Gonçalo Pereira da (6)
- Simão, José, sargento-mor das Milícias
- Sousa, João José da Silva e (1)
- Spada, Agostinho António (4)
- Teles, José Severo da Silva (2)
- Tovar, Francisco António Pereira (1)
- Vasconcelos, António José de (4)
- Vieira, Raimundo Nicolau (5)

O número de vezes em que cada um dos moradores foi identificado como vereador é apresentado pelo mínimo. Não tendo aqui, portanto, uma importância absoluta, este número dá-nos, contudo, uma amostragem aproximada do número de vezes em que, minimamente, determinado morador exerceu o cargo de vereador no período considerado e, em termos comparativos, permite-nos aferir da maior ou menor ligação que cada um dos moradores teve com o Senado.

É interessante perceber que nem sempre os mais ricos comerciantes tiveram uma ligação directa e repetida com o Senado (excepção feita para Manuel Pereira, como já referimos), nomeadamente, Francisco José de Paiva e, sobretudo, Januário Agostinho de Almeida. Esta sua ausência justificava-se não somente pelo facto de se encontrar muito ocupado com os seus negócios, como por se encontrar “representado” na edilidade pelos seu genro, o ouvidor Arriaga, pelo seu filho, Luís João de Almeida e pelo sogro deste, Manuel Pereira. O seu peso na sociedade macaense pode ser demonstrado pelo caso que, de seguida, se relata: quando aquele morador pretendeu deslocar-se a Portugal, em Julho de 1806, foi feito um requerimento ao secretário de estado da Marinha e Domínios Ultramarinos, João Rodrigues de Sá e Melo, solicitando “hum Passaporte” a favor dele, “hum dos principais Negociantes” de Macau, para que pudesse, conjuntamente com a sua família, viajar em navio próprio até Lisboa. Sobre o solicitado respondia quem

de direito que a Junta do Comércio sempre negara “estas Licenças”, sustentando-se que não se devia permitir que fossem a Lisboa navios portugueses da Índia ou da China, cujas “negoceações principiêm naquelles Portos”, pois só era permitida a navegação dos navios que tivessem Lisboa como porto de saída.³¹

Pese embora tal informação, o requerimento foi despachado favoravelmente, o que prova as boas graças em que este negociante de Macau tinha caído, não só em Macau como até na corte. Mais, num dos documentos anexos a este requerimento, António Pereira dos Santos, desembargador da Casa da Suplicação e procurador ajudante da Real Fazenda do Reino, atestava que “servindo o lugar de Dezembargador e Ouvidor de Macau, na China, [tem] naquella Cidade perfeito conhecimento de Januario Agostinho de Almeida” o qual por mérito pessoal e público é merecedor de ser condecorado com a mercê do Hábito da Ordem de Cristo.³²

Em 1809 o ouvidor Arriaga envidaria esforços no sentido de obter, junto do rei de Portugal, distinções e louvores para os moradores João de Deus de Castro e Bernardo Gomes de Lemos, os quais, segundo ele, avançaram gratuitamente com os seus navios *Angélica* e *N.ª S.ª da Conceição*, e para Manuel Pereira e Caetano António de Campos, com a galera *S. Miguel* e o navio *Belisário*, dado que o primeiro emprestara dinheiro, sem juros, à Fazenda Real, e o segundo havia deixado de fazer uma viagem de negócios só para ceder o seu navio “a tão público fim”.³³

João de Deus de Castro, proprietário de navios, almotacé eleito em 1794, vereador e procurador do Senado, procurador da Santa Casa, ligado por casamento à família Cortela,³⁴ é motivo de apoio e elogios da parte do ouvidor Arriaga pela sua participação numa causa comum como fora o combate aos piratas.³⁵

Estes moradores destacavam-se pelo seu peso económico e, pelo facto de se terem “distinguido no originario armamento, trabalhando huns com suas próprias pessoas, dando outras seus Navios, petrechos, e Escravos, e alguns fazendo empréstimos gratuitos”³⁶ para o bem comum, foram agraciados pelo poder político, o que os levou a ter no seu meio um maior prestígio e a ganhar um lugar mais visível no seio da oligarquia macaense.

Ao longo da segunda metade do século xviii, Martins do Vale identificou 25 grandes comerciantes em Macau,³⁷ dos quais a maior percentagem era oriunda

HISTORIOGRAFIA

do Reino – reinóis, portanto – e “só excepcionalmente, os naturais, conseguiram manter-se entre os elementos que pertenciam ao grupo de mais elevado estatuto socioeconómico”.³⁸

A questão que se nos levantou foi a de saber quantos destes grandes comerciantes de Macau conseguiram manter essa posição predominante (deles ou de seus descendentes) durante o primeiro quartel do século seguinte. Confirmámos que, ao longo deste período, os grandes vultos que se foram impondo no panorama comercial macaense eram na sua maioria reinóis, mas, no entanto, quase todos eles ligados pelo casamento às mais importantes famílias de Macau. Estas continuavam a privilegiar o envio dos filhos varões para a Europa (também para Manila e Goa) a fim de ali prosseguirem os seus estudos, tendo em vista que, no seu regresso, manteriam uma ligação importante à administração pública. O Senado da Câmara era, tradicionalmente, uma instituição querida da comunidade macaense.

As meninas casavam-se com reinóis sempre que tal se afigurava uma boa aposta, e eram esses “genros reinóis”³⁹ que continuavam os negócios das mais importantes famílias macaenses. Se eram na sua maioria oriundos do Reino os mais importantes comerciantes de Macau da segunda metade de Setecentos, assim continuou a ser no primeiro quartel do século seguinte.

De acordo com a “Relação de Negociantes e Embarcações da Praça de Macau” e outros documentos, podemos destacar, em três diferentes patamares, por ordem de importância decrescente, os seguintes comerciantes (em itálico, os emergentes):

1 – Januário Agostinho de Almeida (reinol), Manuel Pereira (reinol), Francisco José de Paiva (reinol);

2 – *Manuel Homem de Carvalho* (filho homónimo do grande negociante do século anterior, n. Macau), Bernardo Gomes de Lemos (reinol), cunhado do anterior, Francisco António Pereira Tovar (reinol), mercador e administrador do Contrato do Tabaco, *Félix José Coimbra* (macaense), *Simão Vicente Rosa* (reinol), António Joaquim de Oliveira Matos (?);

3 – *Caetano António de Campos* (?), D. António d’Eça (reinol), *Domingos Pio Marques* (macaense), José António de Abreu (reinol), *Agostinho António Spada* (reinol), Joaquim Rodrigues de Lima (?), António Botelho Homem Bernardo Pessoa (macaense), *João de*

Deus de Castro (macaense), *Agostinho de Sá* (macaense), *José Joaquim de Barros* (reinol), *Nicolau Tolentino de Pina* (?), Inácio Gonçalves Lapa (?), José Mendes Araújo (?), *Inácio Baptista Cortela* (mac.).

Da “Relação de Donativos”⁴⁰ que os moradores de Macau enviaram à Coroa, em 1806, poderemos aferir alguns resultados quanto ao peso económico, e também social que cada um dos que aparecem na lista representava. Da lista constavam os elementos mais relevantes da sociedade macaense, podendo nós, pelos valores ali referidos, ter uma ideia das suas disponibilidades financeiras. Percebe-se que, uma lista deste tipo, dirigida à Coroa, era uma forma de promoção social, mais do que política, dos moradores que dela fazem parte. Os donativos vão das 10 mil às 20 patacas, o que mostra bem a desproporção. À cabeça encontramos Januário Agostinho de Almeida, com um donativo de 10 mil patacas. Assim sendo, podemos criar patamares, em sentido decrescente da importância do donativo (ver Quadro II).

Esta Relação é demonstrativa de que havia, de facto, um grupo muito restrito de comerciantes que se encontravam no topo da hierarquia socioeconómica de Macau. No topo da pirâmide temos os grandes comerciantes e proprietários de navios, uma oligarquia mercantil que detinha o poder económico e controlava a vida político-administrativa da cidade. A seguir o grupo de moradores menos ricos mas ainda assim com posses para investir nos navios da praça. Neste segundo grupo encontravam-se os oficiais militares. Depois, os tripulantes de navios, pequenos funcionários da Administração e soldados. Na base da pirâmide encontravam-se os desfavorecidos que viviam da caridade e do apoio da Misericórdia, e os que serviam em casas dos mais favorecidos. De fora da pirâmide encontravam-se os escravos.

Vejamos então, ao longo de 75 anos (1750-1825), como variou o número de grandes comerciantes em Macau:⁴³

- Década de 50 – Cinco grandes comerciantes: Manuel Vicente Rosa (fal. 1751), Simão Vicente Rosa, sobrinho do anterior, Luís Coelho, António José da Costa e Apolinário da Costa, sócios.

- Década de 60 – Onze grandes comerciantes: Simão Vicente Rosa, Luís Coelho, António José da Costa e Apolinário da Costa, sócios. Aparecem Luís Coelho e Manuel Pereira da Fonseca, genro, João Ribeiro Guimarães, Nicolau Pires Viana e José de Sousa,

HISTORIOGRAPHY

sócios, João Fernandes da Silva, e Joaquim Lopes da Silva, sócios.

- Década de 70 – Entram em cena Manuel Homem de Carvalho, Joaquim Carneiro Machado e Simão Araújo Rosa.

- Década de 80 – Afirmam-se na cena mercantil José António de Abreu, António José de Gambôa e António Botelho Homem Bernardes Pessoa.

- Década de 90 – Entram em cena Joaquim Rodrigues Lima, José Mendes Araújo, Januário Agostinho de Almeida, Inácio Gonçalves Lapa, Manuel Pereira, António Joaquim de Oliveira Matos, Francisco José de Paiva, Bernardo Gomes de Lemos, Francisco António Pereira Tovar e D. António d’Eça.

- Década de 20 (século XIX) – Treze grandes comerciantes. Dos que atrás são indicados por Martins do Vale como grandes comerciantes da última década de Setecentos, por razões que se explicam a seguir, não tiveram o mesmo sucesso na primeira década do século seguinte os comerciantes D. António d’Eça, José Mendes de Araújo, Inácio Gonçalves Lapa e António Joaquim de Oliveira Matos, José António de Abreu, António José de Gambôa e António Botelho Homem Bernardes Pessoa.

Continuam como grandes comerciantes nesta década, Januário Agostinho de Almeida, proprietário dos navios *N.ª Sr.ª do Carmo*, *Ana Feliz* e *Activo*, Manuel Pereira, proprietário dos navios *N.ª Sr.ª da*

Quadro II

10 000 Patacas	Januário Agostinho de Almeida
1 500 Patacas	Manuel Pereira
1 000 Patacas	Francisco José de Paiva, procurador do Senado; Francisco António Pereira Tovar; Marta da Silva Mierop ⁴¹
500 Patacas	Caetano António de Campos, vereador; Agostinho de Sá; João de Deus de Castro
de 200 e 300 Patacas	Joaquim Francisco Braga, 300 patacas; Félix Rangel, 200 taéis (equivalente a 260 patacas); Félix José Coimbra, idem; Manuel Homem de Carvalho, vereador, 200 patacas
de 100 a 130 Patacas	Ana Josefa da Purificação Baptista, 100 taéis (= a 130 patacas); Félix da Conceição, 120; D. António de Eça, 100; António dos Remédios, idem; António da Silva, idem; Inácio Batista Cortela, idem; António Freire de Andrade, idem; Jerónimo Lourenço Maher, idem; Gabriel Marques, idem; Pedro Huet, ⁴² idem
de 20 a 60 Patacas	Paulo Vicente Belo, 60; António José de Vasconcelos, juiz ordinário, 50; Pe. Francisco António de Miranda, vigário geral, idem; P.º Gerardo do Espírito Santo, prior de Sto. Agostinho, idem; Faustino Coelho dos Santos, idem; Máximo José da Silva, idem; José Ventura Pereira, idem; José do Rego, idem; Agostinho António Spada, idem; Manuel António da Silva Rangel, idem; António Ventura da Silva, idem; Julino da Costa, idem; Hipólito de Sousa, idem; Floriano António Rangel, idem; Joaquim de Sousa, idem; Dr. Domingos José Gomes, cirurgião, idem; Manuel Martins do Rego, idem; Francisco José da Silva, idem; Joana Rodrigues, idem; Constantino José Lopes, idem; José António de Abreu, 30 taéis (equivalente a 39 patacas); P.º Joaquim José Leite, superior do Seminário de S. José, 20

HISTORIOGRAFIA

Luz e Andrómeda, Francisco José de Paiva, Francisco António Pereira Tovar, Joaquim Rodrigues Lima, proprietário do navio *S. Simão*.

Um novo grupo de comerciantes inicia a sua actividade, salientando-se entre eles Caetano António de Campos, proprietário dos navios *Princesa de Portugal*, *Belisário* e *Conde de Sarzedas*, João de Deus de Castro, proprietário dos navios *Soberbo* e *Angélica*, Manuel Homem de Carvalho, filho homónimo do grande comerciante da década de 1770, proprietário do navio *Bons Amigos*, António José de Vasconcelos, proprietário dos navios *Indiano* e *Lacónia*, Floriano António Rangel, proprietário do navio *Diana*, Bernardo Gomes de Lemos, proprietário dos navios *N.ª Sr.ª da Conceição* e *Mercúrio* e Caetano José Cabral (em sociedade com João Nepomuceno), proprietário do navio *Boa União*.

São assim um total de 12 grandes comerciantes (sendo que sete se afirmam na cena mercantil na primeira década de oitocentos), destacando-se deste conjunto os três mais ricos, Januário Agostinho de Almeida, Manuel Pereira e Francisco José de Paiva, seguidos de perto por Francisco António Pereira Tovar.

Importa aqui destacar, como já referimos, que desses três ricos comerciantes só Manuel Pereira se encontra integrado na elite camarária, aparecendo frequentemente como vereador do Senado de 1800 a 1815.⁴⁴ Dos outros, apenas pontualmente os encontramos nas mesas de vereação.

A fundação da Casa de Seguros de Macau, em 1810, contou com os principais homens de negócio da praça no seu primeiro corpo de dirigentes, o que vem a confirmar o forte ascendente deste mesmo grupo de moradores: Januário Agostinho de Almeida, barão de S. José de Porto Alegre, presidente; Francisco José de Paiva e João de Deus de Castro,⁴⁵ vogais; Manuel Pereira, vice-presidente e tesoureiro; Bernardo Gomes de Lemos, secretário.⁴⁶

A organização dos poderes e as hierarquias sociais são influenciadas pelo relativo desenvolvimento económico que caracteriza a segunda década de oitocentos. O tráfico do ópio cresce rapidamente, tornando-se na mais importante fonte de receita e no motor do desenvolvimento económico de Macau. Esta situação dará origem às condições favoráveis que se encontram na base do fortalecimento da elite macaense, constituída, como já dissemos, pelo pequeno grupo de grandes comerciantes e proprietários de navios que

temos vindo a referir, que eram senhores de um domínio social e político⁴⁷ organizado e fundamentado, que lhes dava a prerrogativa do controlo da cidade.

Por finais de 1809, através da “Pauta”⁴⁸ das viagens a Timor e Goa, podemos ver quais eram os comerciantes proprietários dos navios que tinham esse “giro” e a grandeza dos seus navios (Quadro III):

Nas duas primeiras décadas de Oitocentos, mostraram-se relevantes os serviços de alguns moradores, nomeadamente Manuel Pereira, que exerceu a direcção da comissão encarregada das viagens do navio *Ulisses* para os portos do Brasil, depois de Março de 1811, e efectuou um empréstimo de 10 mil patacas “e outras mais quantias” ao Senado;⁴⁹ de Januário Agostinho de Almeida; de Bernardo Gomes de Lemos; de Francisco António Pereira Tovar, administrador do Contrato do Tabaco.⁵⁰

Através da Declaração dos Portos, de Dezembro de 1811, que a seguir apresentamos, podemos apontar como donos de navios os seguintes moradores, constatando-se haver uma mudança de proprietário de alguns dos navios:

DECLARAÇÃO DOS PORTOS⁵¹

Goa

– *Angélica* de João de Deus de Castro

Timor

– *Diana* de Floriano António Rangel

Bengala

– *Carmo* de Januário Agostinho de Almeida

– *Luz* de Manuel Pereira

– *Andrómeda* do mesmo

Manila e Bengala

– *Mercúrio* de Bernardo Gomes de Lemos

– *Belisário* de Caetano António de Campos

Manila

– *Conde de Sarzedas* de Caetano António de Campos

Maurícias

– *Lacónia* de António José de Vasconcelos

Pegú e Bengala

– *Conceição* de Bernardo Gomes de Lemos

Macau cristão encontrava-se organizado sob uma forma mercantil, na qual perdurava uma mentalidade “*adscritión*”,⁵² em que o indivíduo valia pelo círculo em que se integrava, pelo enquadramento social em que vivia e pela proximidade que as pessoas de quem

Quadro III

Proprietários	Navios	Arqueamento
José António de Abreu	<i>São Simão</i>	8000 picos ⁵³
João de Deus de Castro	<i>Angélica</i> <i>Júlia Feliz</i> ⁵⁴	6500 picos 4000 picos
Januário Agostinho de Almeida	<i>N.ª Sr.ª do Carmo</i> <i>Activo</i>	6000 picos 6500 picos
Manuel Pereira	<i>N.ª Sr.ª da Luz</i> <i>S. Miguel</i>	
Inácio Baptista Cortela	<i>Princesa de Gales</i>	5000 picos
António José de Vasconcelos	<i>Indiano</i>	6500 picos
Joaquim José dos Santos	<i>Andrómeda</i> <i>Diana</i>	7000 picos 7000 picos
Joaquim José da Silva	<i>Conde de Sarzedas</i>	
Manuel Homem de Carvalho	<i>Bons Amigos</i>	8000 picos
Agostinho de Sá	<i>Ouvidor Pereira</i>	
Bernardo Gomes de Lemos	<i>N.ª S.ª da Conceição</i>	6500 picos

se rodeava estavam em relação ao poder. A pessoa era reconhecida no círculo em que se movia pela proximidade que tinha em relação ao poder, logo uma mentalidade mais permeável à corrupção, ao nepotismo e ao compadrio. De uma forma muito precisa, o Pe. António José da Costa,⁵⁵ em 1811, referia-se à sociedade macaense e à teia de interesses mercantis e familiares que ligavam alguns dos seus mais importantes elementos, nos seguintes termos:

“Hé sabido, que todas as pessoas, q. costumão servir os Cargos do Senado são de qualidade, q. o mais entendido não passa de ser o melhor negociante, p.^m q.^e nad.^a Cid.^e não há Aula onde se aprenda sciencias, nem consta estar na d.^a incorporação individuo algum q. tenha estudado as sciencias mayores. Entre estes moradores, não se achão, sendo som.^{te} tres q. se tem em conta de Ricos, os q. restão, alguns são reputados, p.^m mais bem remediados, e outros entrão na clace de pobres. Igualmente entre elles poucos são os instruidos, todos porem dados ao Commercio, e navegação, p. ser esse o hunico meyo q. ahi há

p.^a a subsistencia. Dos três mais Ricos, os dois são inteiram.^{te} do partido do Dez.^{or} e Ouv.^{or} [Miguel de Arriaga], p.^m q. Januario Agostinho de Almeida, hé o seo sogro, e Manuel Pr.^a hé sogro do seo cunhado. Os mais bem remed.^{os} tbm a mayor parte hé da sua facção, p.^m se servir delles p.^a assinar negociaçoens, assim como elles precizão delle [Ouvidor] p.^a o giro do seo Commercio”.⁵⁶

António José da Costa teve em João Nepomuceno Maher um defensor tão declarado que chegou a ser objecto de queixa da parte do ouvidor à Corte, resultando daí que fosse enviado, em 1816, um “Avizo” às autoridades de Macau contra ele. Maher diria que a admoestação que lhe fora dirigida tinham tido origem em queixas sem fundamento do ouvidor Arriaga, apenas por ele ter tido “a generosidade de deffender ao Deffunto Padre António Jozé da Costa, de cujos legados elle pertendia [o ouvidor] com falços pretextos extorquir oito mil Tais.”⁵⁷

Alguns anos depois, quando a situação política em Macau se tornou pouco favorável a Miguel Arriaga,⁵⁸ foi

HISTORIOGRAFIA

a vez de outro morador, que antes havia colhido os seus favores, de o voltar a acusar. Tratou-se do comerciante e proprietário de navios, António José de Vasconcelos,⁵⁹ que o acusava de não ter saldado uma dívida para com ele. O ouvidor respondeu, então, ao seu conterrâneo, “não sem grande magoa”, fazendo-lhe recordar que em 1808 quando ele o havia procurado e apresentado “o seu estado pouco feliz, com balanço contra si por mais de 18.000 Patacas”, fora ele, Arriaga, a prestar-lhe auxílio “sempre em seus negócios, como me foi possível, e elle parecia reconhecer então”.⁶⁰

A pequenez de Macau, a proximidade dos cidadãos ao poder, os laços que facilmente se criavam entre as pessoas, acrescido de um clima “católico conservador e o sentido de ilha de um burgo de inspiração ocidental que durante quase trezentos anos desenvolveu uma noção lata de família”,⁶¹ propiciava situações como as que foram descritas.

Poderemos apresentar agora um exemplo acabado de uma ligação familiar (referida no testemunho do Pe. Costa) que proporcionava, na certa, vantajosos dividendos de cariz económico, social e político: trata-se da ligação entre dois dos três moradores mais ricos e o poderoso ouvidor-geral de Macau: Januário Agostinho de Almeida (reinol, n. 1759), barão de S. José de Porto Alegre, tinha um filho casado com uma filha de Manuel Pereira (reinol, n. 1757), e uma filha casada com Miguel de Arriaga (reinol, n. 1776).

Esta situação também é confirmada por outra testemunha presencial, André Gomes Torres, que nessa época vivia em Macau. Em carta dirigida a José Joaquim da Silva Freitas, datada de 22 de Março de 1811, dizia Gomes Torres que apenas existiam em Macau três casas de negociantes de crédito: de Januário Agostinho de Almeida, Manuel Pereira e Francisco José de Paiva, todos reinóis, pois “o resto negoceião sim para viver, e deste resto, alguns sempre miseraveis”.⁶²

Como sabemos, por esta altura já o comércio do ópio cru, o anfião, ocupava uma importante fatia da economia local, pelo que não deixava de motivar desinteligências e rivalidades entre os negociantes de Macau. Um exemplo desses intrincados e nem sempre claros caminhos do tráfico de então é patente na situação criada entre José António Soares Cid, que acusava Joaquim Maior Rodrigues Gonçalves da falsa venda de seis caixotes de ópio. Chamado a dar resposta a uns despachos do ouvidor Arriaga sobre o caso, Soares Cid enviou uma carta ao ouvidor explicando as razões

por que não dera resposta: “por não querer que V.S.^a seja Juiz em uma cauza em que não deve nem pode ser; já por ser também parte; já por ser defensor e protetor de uma das partes, e parente das outras; e já finalmente por principiar a julgar dela chamando matéria calunioza, e contraria à boa fé a documentos que V.S.^a sabe mui bem serem de uma verdade incontestável...”⁶³

De facto, naquele microcosmos social de Macau, os parentescos eram comuns a muita gente. Este era o caso do ouvidor Arriaga que tinha por sogro Januário Agostinho de Almeida, que, por sua vez, era cunhado de Joaquim Rodrigues Gonçalves, sobre quem o autor da exposição tinha tantas queixas. Para além das rivalidades e desinteligências que por vezes aconteciam por causa do comércio, era também por causa desta actividade, que a sociedade macaense sobrevivía. Só que o comércio marítimo era um meio muito frágil, devido aos frequentes naufrágios e às suas terríveis consequências, não só para os donos dos navios como para quem era proprietário das mercadorias que eles transportavam, como ainda para os seus tripulantes. Podemos dizer que nos navios estavam representados todos os grupos sociais macaenses.

Da “Memória”⁶⁴ que nos ficou sobre as cerimónias e festejos de aclamação do rei D. João VI, em Macau, que tiveram lugar no dia 26 de Dezembro de 1818, ressaltam algumas figuras gradas da cidade, não só as que se distinguiam pela riqueza material, mas também as que ocupavam lugares importantes no Senado e tinham prestígio social: ouvidor-geral, Miguel de Arriaga; alferes-mor Carlos José Pereira; conselheiro Manuel Pereira; juiz mais velho Manuel Martins do Rego; comendador e deputado Domingos Pio Marques; professor José Baptista de Miranda e Lima; capitão-mor do Campo, José Joaquim Barros; barão de S. José de Porto Alegre, Januário Agostinho de Almeida; comandante do Batalhão, coronel Francisco de Melo de Araújo Gama; procurador do Senado, José Joaquim Barros Júnior; mestre de Campo, Simão de Araújo Rosa.

Foram depois objecto de “Regios Diplomas emanados a favor dos mesmos naturaes”, pela sua participação nas cerimónias referidas, os seguintes moradores: António dos Remédios, Vicente Caetano da Rocha, Miguel António de Sousa, José Vieira Ribeiro, Joaquim Pedro José da Silva, José Félix dos Remédios, Joaquim Vieira Ribeiro, José Caetano Favacho, Clemente de Noronha, Vicente Francisco Baptista.

HISTORIOGRAPHY

Entre 1821 e 1823, o conde do Rio Pardo, vice-rei e capitão-general do Estado da Índia, fazia saber ao Senado da Câmara de Macau a pauta dos que iriam servir nesta edilidade durante o ano de 1823:⁶⁵ António Joaquim da Silva Matos e Miguel de Araújo Rosa, juizes; Floriano António Rangel, Inácio Baptista Cortela e Joaquim António da Silva, vereadores; José Joaquim de Barros Júnior, procurador; Manuel Pereira, tesoureiro. No caso de faltas ou impedimento, deviam ser substituídos pelos moradores seguintes: José Baptista de Lima e José Baptista de Miranda, juizes; Manuel Vicente Pereira, Januário Agostinho da Silva e Luís João de Almeida, vereadores; Vicente Baptista Cortela e Joaquim Manuel Milner, procurador; Félix José Coimbra e Francisco José de Paiva, tesoureiro.

A obtenção de condecorações e comendas era uma forma sempre desejada de ascender socialmente, pois emprestava aos condecorados o prestígio que lhes era inerente. Por 1810, o grande comerciante de Macau, António Joaquim de Oliveira e Matos, escrevia ao príncipe regente a solicitar uma comenda, pois achava que os apoios que dera à causa pública, sempre com prejuízos para a sua bolsa, o faziam merecedor de uma distinção.⁶⁶

Era o combate aos piratas motivo para que os moradores de Macau que comandavam os navios “armados em guerra” fossem agraciados com vários tipos de distinções: Joaquim António Milner foi promovido a capitão-tenente e recebeu a mercê do Hábito da Ordem de Cristo (1808),⁶⁷ por ter estado ao comando do navio *Transtagana*, propriedade de António Joaquim de O. Matos; António Botelho, por se encontrar ao comando do brigue *Princesa Carlota*, foi nomeado governador de Timor;⁶⁸ José Joaquim de Barros, que fora nomeado capitão-mor do Estado da Índia, por carta patente de 27.06.1801,⁶⁹ recebeu a mercê do Hábito da Ordem de Cristo, em 1808;⁷⁰ Francisco Vitória Viana foi promovido a capitão-tenente efectivo e posteriormente agraciado com a patente de capitão-de-fragata.⁷¹

Por serem deputados pelo Senado, Francisco V. Viana e António Joaquim de O. Matos⁷² receberam o Hábito da Ordem de Cristo, à semelhança do que tinha acontecido aos seus colegas senadores da Baía (Brasil), que haviam conseguido tal distinção apenas por terem pegado “no Pálio com que [S.] A. R. fo[ra] naquella Cidade recebido”.⁷³

O rico morador de Macau, Manuel Pereira, veio também a receber a mercê da insígnia da Ordem de

Cristo em reconhecimento pelos inúmeros apoios que foi prestando à causa pública. O seu empenhamento ao serviço da expedição ao Brasil do navio *Ulisses*, em 1811, foi objecto de um pedido de igual mercê para o seu “filho primeiro António Pereira” e para Januário Agostinho de Almeida, “pelos contínuos empréstimos gratuitos” que foi fazendo, comprometendo-se, inclusivamente, a dar trinta mil patacas para o “giro”.⁷⁴

Manuel Homem de Carvalho, filho homónimo de um dos homens mais ricos de Macau da última década de Setecentos, obteve do ouvidor Arriaga o apoio para solicitar ao príncipe regente que fosse agraciado com uma condecoração como já o haviam sido seu pai e seus cunhados, por ter avançado, de forma gratuita, com o seu brigue *Príncipe Regente*, aquando do encontro do brigue *Princesa Carlota* com os piratas. Para além disso, demonstrava a sua importância social com o facto de se encontrarem na magistratura seus irmãos, os “únicos filhos de Macao nesta vida.”⁷⁵

José Joaquim de Barros, eleito almotacé da Câmara em 1784, fora nomeado capitão-mor do Estado da Índia em Junho de 1801, cargo que exerceu até morrer. Foi proprietário duma galera, vereador e procurador do Senado, provedor da Santa Casa, agraciado com o Hábito da Ordem de Cristo, mereceu elogios do ouvidor Arriaga, por tê-lo ajudado com “zello incançável e com desembolços” durante a expedição contra os piratas.⁷⁶

O próprio ouvidor Arriaga, que solicitou superiormente para tantos moradores mercês e comendas, vem solicitar para si próprio a mercê real da comenda honorária da Ordem de Cristo, a recondução no cargo de ouvidor e a graduação em conselheiro da Fazenda, invocando os serviços prestados à causa pública e à prosperidade de Macau “applicando com a maior energia não só as providencias economico-politicas, mas as Civiz, e Militarez, para fazer florescer o Comércio, Agricultura, e Navegação”.⁷⁷ São, sobretudo, as ajudas financeiras à administração de Macau (elas por si só reveladoras de uma situação económica dasafogada) que levam os moradores mais abastados a obterem distinções e privilégios junto da Corte.

A Santa Casa da Misericórdia era uma instituição que, pela sua importância e dignidade, se tornava apetecida pelos macaenses, sobretudo pelo *status* social que conferia aos seus elementos. Como se pode ler num documento da época, “para que os Officiaes não

HISTORIOGRAFIA

sejão chamados de qualquer classe parece satisfazer-se d'algum modo ao Compromisso na parte que declara as qualidades destes não uzuaes aqui pela sua mui acanhada origem, mandando-se que só possa entrar nos três Empregos de Provedor, Escrivão e Thezoureiro, e mesmo no d'Irmão da Capella, e Bolsa daquelles que costumão entrar na Governança da Cidade, que são os chamados Nobres do Paiz".⁷⁸

Quanto à nobreza propriamente dita, era uma classe social muito pouco representativa numa sociedade essencialmente mercantil como era a de Macau. Constata-se, assim, que o uso do título honorífico de "Dom" a anteceder o nome – que era uma prerrogativa dos fidalgos de antiga linhagem – apenas aparece em um indivíduo, Dom António d'Eça, que justificou a sua nobreza em 1797, pelo que lhe foi passada carta de brasão de armas para si e seus descendentes, a 31.03.1797.⁷⁹ Contudo, não tendo possibilidade de sobreviver sem ser como homem de negócios, Dom António d'Eça ver-se-ia confrontado, no final da primeira década de Oitocentos, com uma situação muito complicada do ponto de vista económico.⁸⁰

De extracção mais recente mas com a grandeza de titular, encontramos Januário Agostinho de Almeida, comendador da Ordem de Cristo (1806), fidalgo cavaleiro da Casa Real por alvará de 1815 e comendador da Ordem de N.^a Sr.^a da Conceição de Vila Viçosa por decreto de 1825, agraciado com o título de barão de S. José de Porto Alegre por influência não só da sua fortuna, uma das principais de Macau, como pela sua ligação familiar ao ouvidor Arriaga (uma sua filha casou-se com Arriaga), cuja família tinha influência na corte.

Dos escalões mais baixos da nobreza encontramos Rafael Botado de Almeida, fidalgo cavaleiro da Casa Real, por alvará de 31.03.1781; Manuel Pereira, um dos mais importantes e ricos comerciantes de Macau, ligado por laços familiares ao barão de S. José de Porto Alegre (uma filha sua casa com um filho deste), é nobilitado, em 1816, como fidalgo cavaleiro da Casa Real; Domingos Pio Marques obteve brasão de armas em 1817; Inácio Baptista Cortela justificou a sua nobreza em 1822, foi cavaleiro da Ordem da N.^a S.^a da Conceição de Vila Viçosa, em 1825, e cavaleiro da Ordem de Cristo.⁸¹

Deste modo, a nobreza de Macau será composta apenas por seis nomes de família, o que a torna

muito pouco representativa como grupo na sociedade macaense.

Neste capítulo pretendemos evidenciar a importância de que se revestem as relações de parentesco e pseudo-parentesco na estruturação das redes de poder macaense no primeiro quartel de Oitocentos. As genealogias foram usadas essencialmente como um auxiliar deste estudo, com especial destaque para a monumental obra sobre as famílias macaenses da autoria de Jorge Forjaz. Esta foi de uma grande utilidade porque faz uma abordagem exaustiva das famílias luso-descendentes de Macau e as ligações que, ao longo dos séculos, foram criando entre si. Na publicação *Arquivos de Macau* e nos fundos documentais do Arquivo de Macau e Arquivo Histórico Ultramarino, pudemos fazer o levantamento de nomes, a sua importância e ligações ao poder local. Chegámos à conclusão que, de facto, o poder na cidade se restringia a um número limitado de famílias, cuja actividade era essencialmente comercial, como já foi referido.

Mas se, *grosso modo*, podemos apontar cerca de 50 famílias⁸² em que um ou mais elementos tiveram destaque na sociedade macaense, quer através do comércio quer através das posições que tinham no Leal Senado e na Santa Casa da Misericórdia, dois houve que se projectaram através da importância do cargo de administrador do Contrato do tabaco e rapé de Macau. Foram eles, Francisco António Pereira Tovar e António Joaquim da Costa Basto, este último para o período de 1818-1820.

De uma forma evidente, três vultos ligados, sobretudo, ao comércio do anfião se destacaram no primeiro quartel do século XIX: Januário Agostinho de Almeida, Manuel Pereira e Francisco José de Paiva.

Já António José da Costa devia a sua condição de rico morador à herança que recebera de seus pais. Morador numa "propriedade de Cazas Nobres"⁸³ que herdara de sua mãe, Antónia Correia, enriquecida ela também com a herança que lhe chegara através do seu primeiro casamento com o grande comerciante, Nicolau de Fiúmes.

Quanto aos Cortela, Barradas e Liger, tinham um forte prestígio social que lhes vinha da tradicional ligação ao Senado (almotacés, alferes-mores, juizes ordinários, vereadores), à Santa Casa da Misericórdia (irmãos e procuradores), dos títulos e comendas (cavaleiros da Ordem de N.^a Sr.^a da Conceição de Vila Viçosa, cavaleiros da Ordem de Cristo) e justificação de

HISTORIOGRAPHY

nobreza no caso dos Cortela. Aos Liger encontravam-se ligados pelo casamento o comerciante e proprietário de navios, José António de Abreu,⁸⁴ Simão de Araújo Rosa,⁸⁵ cavaleiro da Ordem de Cristo, vereador e escrivão da Santa Casa, e Raimundo Nicolau Vieira,⁸⁶ almotacé, vereador e provedor da Santa Casa.⁸⁷ Pode-se dizer que se assistiu a uma tomada de consciência sobre a importância destes lugares, levando a um reforço das posições de um pequeno número de personalidades que, pelos benefícios que daí decorriam, serviam quase sempre em alternância, quer como mesários da Santa Casa quer como vereadores municipais.

A HISTORIOGRAFIA PORTUGUESA CONTEMPORÂNEA E AS ELITES URBANAS

A historiografia portuguesa contemporânea (e também a europeia, com excepção para a alemã) tem, de uma forma geral, descurado o estudo das elites urbanas, ressalva feita para o estudo que Pedro de Brito fez sobre as principais famílias da cidade do Porto,⁸⁸ depois de ter feito o mesmo para com o “patriciado urbano” na historiografia alemã.⁸⁹ Será igualmente de ressaltar o de Miguel Jasmins Rodrigues, sobre a organização dos poderes e a estrutura social na Madeira nos séculos xv/xvi;⁹⁰ o de José Damião Rodrigues sobre as elites e o poder nos Açores em finais do Antigo Regime;⁹¹ o de Paulo Silveira e Sousa sobre os meios burgueses e negócios no Distrito de Angra do Heroísmo, em 1860-1910;⁹² e o de Carlos Pacheco para a sociedade urbana luandense da segunda metade de Setecentos e primeira do século seguinte.⁹³

Para Macau da segunda metade de Setecentos temos o estudo de Martins do Vale,⁹⁴ que faz referência à oligarquia macaense, constituída por um pequeno número de grandes comerciantes e proprietários de navios que dominavam a economia e controlavam a vida político-administrativa da cidade. Este autor inclui este grupo dominante no Terceiro Estado logo após o Clero, dada a constatação pelo próprio da inexistência do Primeiro Estado, pois a nobreza “não estava, efectivamente, representada na sociedade macaense que, por esta mesma deficiência, se afastava do modelo social característico do Antigo Regime”.⁹⁵

Recentemente encontrámos um extracto de um texto, eventualmente da autoria de um investigador da Universidade de Macau (sem qualquer referência explícita ao respectivo autor) no qual pela primeira

vez vem expresso o conceito de patriciado urbano para Macau: “na formação de um *patriciado urbano colonial* [ital. nosso] que, na longa duração, haveria de dominar tanto como financiar a vida, os equipamentos e as actividades assistenciais da Misericórdia de Macau”.⁹⁶

Sabemos, contudo, que das famílias mais poderosas do primeiro quartel de Oitocentos, nomeadamente Almeida, Pereira e Arriaga, os seus principais elementos possuíam nobilitação, que era nova no caso dos dois primeiros casos, e mais antiga (nobreza insular) no caso do último. Estas três famílias encontravam-se unidas pelo casamento de alguns dos seus componentes e, se as duas primeiras tinham um peso económico importante, já a última tinha a sua maior expressão na área política e jurídica. Pese embora o facto de já termos feito referência à ligação familiar entre Januário Agostinho de Almeida, valerá a pena aqui repetir que este grande comerciante de anfião tinha uma filha casada com o ouvidor de Macau, Miguel de Arriaga e um filho casado com uma filha de Manuel Pereira, outro grande comerciante de Macau e figura pública de muita projecção. Por sua vez os Pereira encontravam-se bastante ligados aos Cortela, família macaense muito antiga e de profundas ligações ao poder autárquico e que tinha fortes ligações aos Maher, esta também uma família antiga e com fortes ligações ao poder local. Consta-se assim a existência de uma elite mercantil que controlava o poder local através do Senado.

OS ESTRANGEIROS

Ao certo, não nos foi possível determinar quantos estrangeiros teriam passado por Macau no decurso do primeiro quartel do século xix, mas conseguimos identificar quantos, aproximadamente, acabariam por se integrar na sociedade macaense. Contam-se por 17 os apelidos de estrangeiros a residirem em Macau nessa época, e que acabariam por transmitir o seu apelido a diversas famílias macaenses. Pese embora o facto de se levantarem problemas quanto à sua actividade, dado que era proibido admitirem-se no porto desta cidade “Navios de Nações Estrangeiras a fazerem Comercio, e permitir-se aos mesmos Estrangeiros estabelecerem domicilio nessa Cidade”,⁹⁷ tal não deixou de acontecer, como se pode verificar. Gerindo com muita dificuldade a concorrência oferecida pelos estrangeiros nos portos do Oriente,

HISTORIOGRAFIA

os macaenses tentaram evitar os resultados nocivos para a sua economia dessa circunstância, solicitando a promulgação de medidas que obstassem à sua residência na cidade.⁹⁸ Nessa época puderam contar com o apoio de Goa, que confirmaria inclusivamente as proibições anteriores, excepção aceite apenas quando aqueles solicitassem qualquer medida de auxílio.⁹⁹

Mas o tempo encarregou-se de demonstrar a impraticabilidade de tais desejos e acabaram por se ir radicando estrangeiros em Macau. Entre 1799 e 1800 são referenciados os seguintes residentes europeus:

- ingleses – seis sobrecargas, quatro contabilistas “writers”, um médico, dois serviçais, David Reid, capitão ao serviço do rei da Dinamarca, Thomas Beale,

Óleo representando Marta da Silva van Mierop.
(Santa Casa da Misericórdia de Macau).



cônsul da Prússia; James Lindley, mecânico empregado de Thomas Beale, Alex Shark, comerciante privado, Robert Berry, comerciante privado;

- holandeses – dez sobrecargas, contabilistas, médico e despenseiro;
- suecos – dois sobrecargas;
- espanhóis – três sobrecargas;
- americanos – Samuel Snow, cônsul, Olivier, mercador.¹⁰⁰

Reportando-nos ao primeiro quartel de Oitocentos, encontravam-se estabelecidos em Macau indivíduos de várias proveniências:

- Inglaterra, a família Baduel, que se ligaria à família Milner;¹⁰¹ Carliton, à família Sousa; Hyndman, à família Gamboa; Marckwick, à família Vidal; Robarts, à família Remédios; Thomas Beale, natural de Londres, que chegou a Macau em 1791 e ali viveu até 1841, data do seu falecimento.¹⁰²

- França, a família Bourgogne,¹⁰³ que se ligaria à família Paiva; Grandpré, à família Proença (reinol ?); Placé, à família Sousa.

- Espanha (via Filipinas?), a família Carion, que se ligaria à família Sá; Gutierrez, à família Viana. Da Itália, a família Corveth, que se ligaria à família Espírito Santo (reinol).

- Dalmácia, a família Salatwichy, que se ligaria à família Favacho; Yvanovich, à família Sousa.

- Holanda, também, e apesar de serem estrangeiros “q.e nada de contemplação merecem, como os Holandeses”,¹⁰⁴ alguns houve que até acabariam por ser aceites na sociedade macaense, como os Steyn, que se aliariam à família Homem de Carvalho, e os Vandenberg, à família Remédios. Um exemplo de sucesso na integração destes estrangeiros na sociedade macaense é o do holandês Henrique Caetano Danenberg, médico, que fixou residência em Java, de onde passou a Macau nos primeiros anos de Oitocentos. Nesta cidade viveu maritalmente com Isabel de Sá, da qual teve dois filhos, António Carlos Danenberg, nascido em Macau, em 1805, e Ana Joaquina Danenberg. O primeiro viria a fazer parte do conjunto de comerciantes macaenses do segundo quartel de Oitocentos, sendo proprietário do brigue *S. Francisco Xavier*, que viajava para o Sião.¹⁰⁵ Seria holandês Kuyck van Mierop, que casou com Marta da Silva, conhecida pela “grande benfeitora” da Santa Casa da Misericórdia e dos Conventos?¹⁰⁶

O número de estrangeiros que residiam em Macau, onde moravam e a que actividade se dedicavam,

não passava despercebido às autoridades chinesas, levando o mandarim de Hianxang, (Xiangshang) a 8 de Maio de 1809, a dirigir por determinação do Suntó uma chapa ao procurador da cidade, no sentido deste lhe enviar “hum rol das famílias [estrangeiras] declarando o numero assim de grandes, como piquenos.”¹⁰⁷ A isso respondeu o procurador da cidade, em chapa datada de 10 de Maio de 1809, dizendo que, devido à mobilidade dos estrangeiros, pois que “muitos vão a costa da Índia em quanto os Navios da [...] Europa, vão, e vem, outros ficão em Cantão [...]”, apenas poderia enviar “huma relação aproximada do seu numero.” Assim, ingleses da Companhia presentes na cidade eram treze, fora encontravam-se quatro, mais dois servidores particulares, num total de dezanove pessoas; espanhóis da Companhia, três; holandeses

da Companhia, quatro mais um servidor, num total de cinco; suecos, três, sendo um deles o historiador Anders Ljungstedt, residente em Macau de 1813 até 10 de Novembro de 1835, data do seu falecimento, nomeado cônsul-geral da Suécia na China em 1816;¹⁰⁸ americanos, três.

Quanto aos locais de morada, observa-se o seguinte: dos ingleses da Companhia das Índias, dois moravam em duas propriedades em Santo António e os restantes em sete propriedades sitas na Praia Grande, encontrando-se os particulares em duas propriedades em S. Lourenço; os espanhóis numa propriedade na Praia Grande; os holandeses numa propriedade em Santo António; quanto aos suecos, um na Praia Grande e outro em S. Paulo; dois americanos residiam na Praia Grande e um em S. Paulo.¹⁰⁹ **RC**

NOTAS

- 1 Ana Maria Amaro, *Filhos da Terra*. Macau: Instituto Cultural de Macau, 1988, p. 71.
- 2 Tcheong-Ú-Lâm, Ian-Kuong-lâm. *Ou-Mun Kei-Leok. Monografia de Macau*. Tradução de Luís Gonzaga Gomes. Lisboa: Edição da Quinzena de Macau, 1979, pp. 124 e 127.
- 3 *Ibidem*, pp. 207-208.
- 4 *Ibidem*, pp. 127-128.
- 5 C. R. Boxer, *Estudos para a História de Macau*. Lisboa: Fundação Oriente, 1991, p. 178.
- 6 Manuel Teixeira, *Os Macaenses*. Macau: Imprensa Nacional, 1965.
- 7 Vanessa Cunha, *Sobre a Identidade e a Morte: Histórias Macaenses*. Macau: Instituto Cultural de Macau, 1998, pp. 23-32.
- 8 Janice Theodoro, *Mestiçagens: Ocidente e Oriente: Os Macaenses entre Dois Mundos*. Disponível em: http://msmartins.com/textos/macaenses_entre_dois_mundos1.htm. Consultado em 5 de Fevereiro de 2006.
- 9 João de Pina Cabral, Nelson Lourenço, *Em Terra de Tufões: Dinâmicas da Etnicidade Macaense*. Macau: Instituto Cultural de Macau, 1993, p. 61.
- 10 Cf. Ana Maria Amaro, *Filhos da Terra*, p. 27
- 11 *Ibidem*, p. 28. No século anterior, entre 1782 e 1787, verificou-se em S. Lourenço, um total de 13 casamentos de “filhas da terra” com europeus, e um só casamento de europeu com uma mulher chinesa.
- 12 *Ibidem*, pp. 28 e 30.
- 13 Cf. António Manuel Hespanha, Maria Catarina Santos, “Os poderes num império oceânico”. In José Mattoso (dir.), *História de Portugal*. Lisboa: Editorial Estampa, vol. iv, pp. 395-413.
- 14 Cf. A. M. Martins do Vale, *Os Portugueses em Macau (1750-1800)*. Macau: Instituto Português do Oriente, 1997, pp. 130-136. Este autor diz que esta “hierarquização social coincidia globalmente” com aquela que se verificara cerca de 30 anos antes (c. 1744). O quadro apresentado foi adaptado cf. os dados constantes do Anexo ao Relatório do bispo D. Alexandre da Silva Pedrosa Guimarães, de 8 de Jan. de 1775, em Arquivo Histórico Ultramarino [AHU], *Macau*, cx. 8, doc. n.º 6.
- 15 Sobre a problemática que se levanta quanto à aplicação do termo *nhon*, ver A. M. Martins do Vale, *Os Portugueses em Macau...*, pp. 132-133.
- 16 Cf. Cópia das ordens régias de 2 de Abril de 1761 e de 15 de Janeiro de 1774, AHU, *Macau*, cx. 12, doc. n.º 9; cx. 30, doc. n.º 23.
- 17 Em 1773 existiam “20 Chinas mercadores q. poderão ter maes de 150.000 taéis cada hum”, havendo apenas três “Portuguezes Simão Vicente Roza, António Jozé da Costa e Manuel Pereira da Fonseca [que] possuem maes de 150.000.” (Cf. AHU, *Macau*, cx. 6, doc. n.º 47, “Notícia e Reflexoens sobre a Cidade de Macao”, 1773).
- 18 Cf. “Relação das cazas ricas de Macão...”, AHU, *Macau*, cx. 6, doc. n.º 47. *Apud* em *ibid.*
- 19 AHU, *Macau*, cx. 30, doc. n.º 23, 1810, Maio 20.
- 20 AHU, *Macau*, cx. 32, doc. n.º 34, 1811, Mar. 22.
- 21 Cf. A. M. Martins do Vale, *Os Portugueses em Macau...*, pp. 167-169.
- 22 Cf. Ângela Guimarães, *Uma Relação Especial. Macau e as Relações Luso-Chinesas (1780-1844)*. Lisboa: Centro de Investigação e Estudos de Sociologia, 1996, p. 53.
- 23 Um seu membro, Inácio B. Cortela, n. em Macau em 1750, obteve justificação de nobreza em 1822. (Cf. Jorge Forjaz, *Famílias Macaenses*. Macau: Fundação Macau/Instituto Cultural de Macau/ Instituto Português do Oriente, 1996, em título de Cortela).
- 24 AHU, *Macau*, cx. 33, doc. n.º 53 [Ofício do ouvidor-geral de Macau sobre a Casa de Leilões da Cidade, 1811, Dez. 31]
- 25 Jorge de Abreu Arrimar, *Macau no Primeiro Quartel de Oitocentos*. Tese de doutoramento apresentada à Universidade dos Açores, 2007, polic. Apêndices: “Os protagonistas das relações de poder. A elite camarária (1800-

HISTORIOGRAFIA

- 1825)”. Em 1804 vamos encontrar Francisco Pereira Tovar a enviar importantes encomendas no navio *Bom Jesus de Além* para a princesa Maria Francisca Benedita, filha de D. José. (Biblioteca da Ajuda [BA], Ms. Av. 54.X.18, n.ºs 206 e 215).
- 26 Grande comerciante de Macau, foi provedor da Sta. Casa da Misericórdia. Um dos mais inteligentes negociantes de Macau, segundo a Mesa da Consciência e Ordens de Lisboa que examinou as contas da Sta. Casa de Macau, em 1805. (Beatriz Basto da Silva, *Cronologia de Macau*, vol. 3, *Século XIX*. Macau: Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, 1995, p. 19)
- 27 AHU, *Macau*, cx. 28, doc. n.º 32 [Ofício do ouvidor-geral de Macau para o Secretário de Estado da Marinha e Domínios Ultramarinos, 1809, Mar. 4].
- 28 Jorge de Abreu Arrimar, *Macau no Primeiro Quartel de Oitocentos*. Apêndices: “Os protagonistas das relações de poder...”.
- 29 AHU, *Macau*, cx. 28, doc. n.º 32 [Ofício do ouvidor-geral de Macau para o Secretário de Estado da Marinha e Domínios Ultramarinos, 1809, Mar. 4].
- 30 Jorge de Abreu Arrimar, *Macau no Primeiro Quartel de Oitocentos*. Apêndices: “Os protagonistas das relações de poder...”.
- 31 AHU, *Macau*, cx. 26, doc. n.º 27 [Requerimento de Joaquim Brusco ao Secretário de Estado da Marinha e Domínios Ultramarinos sobre o pedido de passaporte para Januário Agostinho de Almeida, 1806, Jul. 30; anexos 3 requerimentos, 1 atestado e 3 lembretes].
- 32 AHU, *Macau*, cx. 26, doc. n.º 27 [Requerimento de Joaquim Brusco ao Secretário de Estado da Marinha e Domínios Ultramarinos sobre o pedido de passaporte para Januário Agostinho de Almeida, 1806, Jul. 30; anexos 3 requerimentos, 1 atestado e 3 lembretes].
- 33 AHU, *Macau*, cx. 29, doc. n.º 36 [Ofício do ouvidor Miguel de Arriaga ao Secretário de Estado da Marinha e Domínios Ultramarinos sobre a recompensa para alguns moradores por empréstimos em dinheiro e navios para combate aos piratas, 1809, 15 Novembro].
- 34 Casou-se em S. Lourenço, a 21.11.1797, com D. Antónia Maria Baptista Cortela (Jorge Forjaz, *Famílias Macaenses*, vol. 1, p. 826).
- 35 AHU, *Macau*, cx. 32, doc. n.º 34, 1811, Mar. 22.
- 36 AHU, *Macau*, cx. 29, doc. n.º 36 [Ofício do ouvidor Miguel de Arriaga ao Secretário de Estado da Marinha e Domínios Ultramarinos sobre a recompensa para alguns moradores por empréstimos em dinheiro e navios para combate aos piratas, 1809, 15 Novembro].
- 37 Cf. A. M. Martins do Vale, *Os Portugueses em Macau...*, pp. 150 e 151. Simão Vicente Rosa – sobrinho e herdeiro do rico comerciante Manuel Vicente Rosa, falecido em 1751 – e a sociedade composta por Luís Coelho, António José da Costa, fal. 1781, e Apolinário da Costa. Seguem-se Manuel Pereira da Fonseca, genro e sócio de Luís Coelho, a partir de 1758, e depois de 1760 aparecem João Ribeiro Guimarães, Nicolau Pires Viana em sociedade com José de Sousa, João Fernandes da Silva, fal. 1776, e Joaquim Lopes da Silva que se associa a Simão Vicente Rosa, por num período de seis anos a partir de 1769. Seguem-se, na década seguinte, Manuel Homem de Carvalho, fal. c. de 1800, Joaquim Carneiro Machado, fal. em 1799, e Simão Araújo Rosa. Na década de 1780 firmam-se no meio mercantil, José António de Abreu, António José de Gamboa, fal. em 1796, e António Botelho Homem Bernardes Pessoa, seguindo-se, na última década de Setecentos, Joaquim Rodrigues Lima, José Mendes Araújo, Januário Agostinho de Almeida, Inácio Gonçalves Lapa, Manuel Pereira, António Joaquim de Oliveira Matos, Francisco José de Paiva e D. António d’Eça.
- 38 Cf. A. M. Martins do Vale, *Os Portugueses em Macau...*, p. 153.
- 39 É curioso o papel que também os “genros” assumiram na ilha da Madeira (1460-1521), na passagem do cargo de contador (para além dos capitães do donatário, havia outros dois cargos importantes, o de almoxarife e o de contador, sendo este responsável pela fazenda do donatário e depois juiz das alfândegas), que assumia “o carácter hereditário, de sogro a genro”. (Miguel Jasmins Rodrigues, *Organização dos Poderes e Estrutura Social. A Madeira: 1460-1521*. Cascais: Ed. Patrimonia, 1996, p. 52.
- 40 “Relação do Donativo oferecido a Real Coroa pelos Moradores da Cidade do Nome de Deos de Macao na China”, 7 Jan. 1806. *Arquivos de Macau*, vol. xvii, n.º 5 (Maio 1972), pp. 277-278.
- 41 Os dados referentes aos grandes comerciantes da segunda metade do século xviii foram retirados de A. M. Martins do Vale, *Os Portugueses em Macau...*, pp. 150-151. Para o 1.º quartel do século xix, foram obtidos por nós a partir das fontes seguintes: AHU, *Macau*, cx. 27, doc. n.º 39 [Relações 1, 2 e 3, anexas ao ofício do governador de Macau, 1807]; *Arquivos de Macau*, vol. xvii, n.º 5 (Maio 1972), pp. 277-278.
- 42 Marta da Silva Mierop era viúva de Kuyck van Mierop, do qual herdou 10 000 libras. Foi uma grande benfeitora da Sta. Casa da Misericórdia e dos conventos. Deixou um legado de 20 000 patacas “para sustento das meninas, que forem para se educar na Recolhida”. Este capital foi depositado a juros no Senado e foi com ele que as órfãs puderam ter melhor alojamento. (P. Manuel Teixeira, *Toponímia de Macau*. Macau: Instituto Cultural de Macau, 1997, vol. i., pp. 19, 117, 284, 285).
- 43 Negociante de Manila com interesses em Macau e com ligações comerciais a Manuel Pereira. (Cf. A. H. Martins do Vale, *Os Portugueses em Macau...*, p. 159).
- 44 Jorge de Abreu Arrimar, *Macau no Primeiro Quartel de Oitocentos*. Apêndices: “Os protagonistas das relações de poder...”.
- 45 Após o falecimento de Francisco Paiva, a sua viúva e filhos constituíram uma sociedade com João de Deus de Castro. Esta sociedade tinha o único navio da praça de Macau no negócio do anfião “em franquia”. Cf. *Arquivos de Macau*, vol. xix, 1 (Jan. 1973) [Ofício n.º 15, 31 Dez. 1823], p. 66.
- 46 Cf. “Of. do Conde de Rio Pardo, V.R. da Índia, para o Leal Senado de Macau [1818, 12 Maio]. *Arquivos de Macau*, vol. xii, 3 (Set. 1969), p. 137.
- 47 Jorge de Abreu Arrimar, *Macau no Primeiro Quartel de Oitocentos*. Apêndices: “Os protagonistas das relações de poder...”.
- 48 “Relação que acompanha a d.ª Carta [Ofício n.º 11, Sobre a Pauta dos Navios para as Viagens de Timor, e Goa, 16 Nov. 1809]”. *Arquivos de Macau*, vol. xvii, n.º 6 (Jun. 1972), pp. 355-356.
- 49 Primeiro havia sido aventada a hipótese de ser constituída “huma associação [de moradores para] a especulação tentada com o Navio Ulisses para a Bahia”, e depois foi entendido por mais conveniente que “ficasse pertencendo ao Senado só com a admissão das acções do Morador Manuel Pereira no valor de dez mil Patt. como encarregado da mesma Negociação”. (AHU, *Macau*, cx. 33, doc. n.º 27, 1811, Dez. 28).
- 50 AHU, *Macau*, cx. 32, doc. n.º 25 [Ofício do ouvidor Arriaga sobre o plano de viagem do navio Ulisses para os portos do Brasil, 1811, Mar. 21].
- 51 AHU, *Macau*, cx. 33, doc. n.º 28, 1811, Dez. 28. Anexos: doc. A, de 23 Dez. 1811.
- 52 Ao contrário da mentalidade “*adscrition*”, a mentalidade “*achievement*” (que o autor dá como exemplo Hong Kong, cidade com uma classe dominante favorável à poupança e ao investimento) significa que as pessoas são avaliadas socialmente pelos seus méritos, fundamentalmente pela sua capacidade de realização que justifica a sua ascensão social, característica de sociedades desenvolvidas e de grande mobilidade social. (Cf. Carlos Lipari Pinto, *Macau Oitocentista e o Impacto da Fundação de Hong Kong*. Tese de mestrado apresentada à Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade de Macau, 1994, p. 59). É afinal o debate de Max Weber sobre as origens do capitalismo.
- 53 Um pico equivale a 60,453 Kg.
- 54 Em doc. n.º 11, a p. 355, diz-se que o navio *Julia Feliz* era propriedade de Vicente Baptista Cortela. Terá sido vendido a João de Deus de

HISTORIOGRAPHY

- Castro? Não conseguimos chegar a nenhuma conclusão definitiva. Fazia-se, igualmente, referência ao navio *Belisário* de Caetano António de Campos.
- 55 Natural de Macau, 1 de Junho de 1746, foi seu padrinho o governador Cosme Damião Pereira. Em 1778 era juiz da Alfândega. Foi irmão e provedor da Sta. Casa da Misericórdia e administrador do Cofre das Missões. Depois de enviuvar, recebeu as ordens menores, em 1792, e o presbiterado, em 1794. Era filho homónimo de António José da Costa, n. Moura (Alentejo), um dos mais proeminentes e prósperos cidadãos no seu tempo, governador interino de Macau, de 5 de Janeiro de 1780 até ao seu falecimento, verificado a 3 de Fevereiro de 1781. (Jorge Forjaz, *Famílias Macaenses*, vol. 1, p. 842).
- 56 AHU, *Macau*, cx. 33, doc. n.º 25, 1811, Dez. 28. Anexos: doc. F, declaração do P.º António José da Costa.
- 57 “Correspondências”. *A Abelha da China*. Macau, n.º xxvi (13 Mar. 1823), p. 104.
- 58 Situação vivida em Macau a meados de 1822, quando aqui chegaram os ecos do movimento liberal em Portugal e os membros da Administração, tidos por anti-liberais, como o caso de Miguel de Arriaga, foram presos. O ouvidor de Macau foi mandado recolher à Fortaleza do Monte, no dia 15 de Setembro de 1822, após decisão do Senado do dia anterior.
- 59 António José de Vasconcelos, comerciante e proprietário de navios, era nat. dos Açores (freguesia da Bretanha, ilha de S. Miguel), n. 7. Jan. 1761- m. Macau, 14. Dez. 1824, no dia seguinte ao do falecimento do ouvidor Miguel de Arriaga. Em 1822 era vereador do Senado da Câmara de Macau.
- 60 “Carta a Ant.º J.º de Vasc.º em que lhe faz saber da resposta que o Conselhr.º Arriaga tem dado à sua representação q. fez ao L. Senado [30 Set. 1822]”. *Arquivos de Macau*, vol. xviii, n.º 6 (Dez. 1972), p. 336.
- 61 Carlos Lipari G. Pinto, *Macau Oitocentista...*, p. 60.
- 62 AHU, *Macau*, cx. 32, doc. n.º 35, 1811, Mar. 22.
- 63 AHU, *Macau*, cx. 28, doc. n.º 3 [Carta de José António Soares Cid para o ouvidor Arriaga, Cantão, 1809, Jan. 20]
- 64 Cf. “Memória circunstanciada da Solemne Acclamação, de S. Mag.º o Muito Alto e Muito Poderoso Rey o Snr. D. João VI, celebrado em Macá [...] no dia 26 de Dezembro de 1818”. *Arquivos de Macau*, vol. xviii, n.º 5 (Nov. 72), pp. 264-269.
- 65 Cf. “Via de Sucessão do Governo da Cidade de Macá”. *Arquivos de Macau*, vol. xii, n.º 5 (Nov. 69), pp. 241-242.
- 66 AHU, *Macau*, cx. 30, doc. n.º 73 [Carta do morador e vereador do Senado, António J. de O. Matos, ao príncipe regente a solicitar benesses pelo facto de ter apoiado gratuitamente o combate aos piratas, c. 1810].
- 67 AHU, *Macau*, cx. 29, doc. n.º 24.
- 68 AHU, *Macau*, cx. 30, doc. n.º 73.
- 69 Jorge Forjaz, *Famílias Macaenses* vol. 1, p. 451.
- 70 AHU, *Macau*, cx. 29, doc. n.º 24.
- 71 AHU, *Macau*, cx. 30, doc. n.º 73.
- 72 António Joaquim de O. Matos reclamou junto do príncipe regente pelo facto de não ter sido contemplado como administrador da Fazenda de Macau, apesar de ter assumido esse encargo durante “vinte annos gratuitamente e com responsabilidades”. (AHU, *Macau*, cx. 30, doc. n.º 73)
- 73 AHU, *Macau*, cx. 30, doc. n.º 73 [Carta do morador e vereador do Senado, António J. de O. Matos, ao príncipe regente a solicitar benesses pelo facto de ter apoiado gratuitamente o combate aos piratas, c. 1810].
- 74 AHU, *Macau*, cx. 32, doc. n.º 29 [Ofício do ouvidor Arriaga a solicitar a mercê do Hábito de Cristo para António Pereira e Januário Agostinho de Almeida, 1811, Mar. 21]
- 75 AHU, *Macau*, cx. 32, doc. n.º 34.
- 76 AHU, *Macau*, cx. 32, doc. n.º 34, 1811, Mar. 22.
- 77 AHU, *Macau*, cx. 29, doc. n.º 8, 1809, Março [Requerimento do ouvidor de Macau, Miguel de Arriaga].
- 78 AHU, *Macau*, cx. 33, doc. n.º 34, 1811, Dez. 28.
- 79 Jorge Forjaz publicou um interessante artigo sobre esta família, intitulado “Uma varonia real (capetingia) em Macau”. *Revista de Cultura*, n.º 23 (Abr.-Jun. 1995), pp. 35-46. D. António de Eça Lobo de Almada e Castro n. em S. Vicente de Fora, Lisboa, a 2 de Março de 1770, tendo falecido em Macau depois de 1823. Foi para Macau cerca de 1790 e ali casou (S. Lourenço), a 17 de Novembro de 1793, com D. Ana Joaquina Carneiro, n. em Macau. Sabe-se que, em 1806, era proprietário do navio *Flor de Macau*, com o qual fazia comércio no Oriente. Faleceu em Macau depois de 1823. (Jorge Forjaz, *Famílias Macaenses*).
- 80 Em 1811, o ouvidor Arriaga solicitava superiormente que D. António d’Eça, capitão-de-mar-e-guerra agregado à Marinha de Goa, condecorado com a insígnia da Ordem de Cristo, viúvo e com cinco filhos, fosse agraciado com “algum emprego que o remisse [...] dos efeitos da miséria a que ficou reduzido apesar do casamento, que fez com dotte por infelicidades”. A sua situação era fruto dos naufrágios e outros acidentes que havia sofrido no comércio marítimo, sua principal actividade, que o haviam deixado “como alheio da sua educação”. (AHU, *Macau*, cx. 32, doc. n.º 34, 1811, Mar. 22).
- 81 Jorge Forjaz, *Famílias Macaenses* vol. 1, p. 1023.
- 82 Ver Jorge de Abreu Arrimar, *Macau no Primeiro Quartel de Oitocentos*. Apêndices: “Vultos marcantes do 1.º quartel de Oitocentos”.
- 83 Jorge Forjaz, *Famílias Macaenses*, em título de Costa.
- 84 Casado com Josefa Correia de Liger. Dono do navio *S. Simão*, de 8 000 picos (1 pico=60,453 Kg) de arqueação. Ver Jorge de Abreu Arrimar, *Macau no Primeiro Quartel de Oitocentos*. Apêndices: “Vultos marcantes do 1.º quartel de Oitocentos”.
- 85 Casado (1.ª mulher) com Maria Ana de Liger. Ver *ibidem*.
- 86 Casado (2.ª mulher) com Clara Correia de Liger. Ver *ibidem*.
- 87 Alguns membros da família Liger sofreram de um mal que era comum na época: a viuvez. Carecidas dos proventos que o chefe de família garantia em vida, as famílias menos prósperas economicamente (mesmo quando pertencentes à elite social) entravam em convulsão e só conseguiam subsistir graças ao apoio da Santa Casa da Misericórdia. É exemplo disso a situação vivida por Agostinha Correia de Liger quando enviuvou, e da qual encontramos referências ao apoio que a Santa Casa lhe prestou (e aos órfãos) durante os anos de 1810 a 1812. Outro exemplo é o de Isabel Machado de Mendonça, órfã do Capitão de Artilharia e Comandante da Fortaleza da Guia, Joaquim Machado de Mendonça, a qual, após o falecimento de seu pai, passou a ser apoiada pela Santa Casa, pelo menos entre 1810 e 1812 (Jorge de Abreu Arrimar, *Macau no Primeiro Quartel de Oitocentos*. Apêndices: “Relação dos oficiais da guarnição da cidade...”, 1806; AHU, *Macau*, cx. 33, doc. n.º 34, 1811, Dez. 28. Ver também *ibidem*. Anexos: doc. F, “Relação das viúvas e órfãs que recebem apoio da Sta. Casa”.
- 88 Pedro de Brito, *Patriciado Urbano Quinhentista: As Famílias Dominantes do Porto (1500-1580)*. Porto: Câmara Municipal do Porto, 1997.
- 89 Pedro de Brito, “O patriciado urbano na recente historiografia alemã”. *Revista da Faculdade de Letras-História*. Porto: Universidade do Porto, vol. ix, 1992. “Patriciado urbano” é o conceito usado por este investigador para designar a mesma realidade social em que outros utilizam “oligarquia”. Pese embora a diferença cronológica e geográfica, as elites essencialmente burguesas colocam a par o tema central dos trabalhos de A. M. do Vale sobre Macau e de Pedro de Brito sobre o Porto, embora o primeiro use o classificativo “oligarquia” e o segundo “patriciado”. Para Macau, um investigador da Universidade de Macau (?) utilizou “patriciado urbano colonial”, Jorge Flores designa por “magnatas” ou “oligarquia local” e Isabel dos Guimarães Sá por “elite mercantil”. Para os Açores, José Damião

HISTORIOGRAFIA

- Rodrigues (S. Miguel) usa “oligarquia urbana” e Paulo Silveira e Sousa (distrito de Angra) usa “patriciado urbano de antigas famílias de negociantes, de dinheiro velho”. Para a Madeira, Miguel Jasmins Rodrigues prefere “elite social” quando trata a organização dos poderes e a estrutura social da Madeira quinhentista, a qual “se representa a si própria como *fidalgos, cavaleiros, escudeiros*” (p. 63). Para Angola, Carlos Pacheco, no seu trabalho pioneiro sobre a sociedade luandense da segunda metade de Setecentos à primeira do século seguinte, designa por “oligarquia da terra” ao grupo de grandes proprietários e comerciantes da época. (Carlos Pacheco, *José da Silva Maia Ferreira: O Homem e a Sua Época*. Luanda: UEA, 1990, p. 54).
- 90 Miguel Jasmins Rodrigues, *Organização dos Poderes...*
- 91 José Damião Rodrigues, *São Miguel no Século XVIII: Casa, Elites e Poder*. Ponta Delgada: Instituto Cultural de Ponta Delgada, 2003; idem, *As Elites Locais nos Açores em Finais do Antigo Regime*. Disponível em: <http://www.ICS.UL.pt/seminarioshistoricos>; idem, *Poder Municipal e Oligarquias Urbanas: Ponta Delgada no Século XVII*. Ponta Delgada: Instituto Cultural de Ponta Delgada, 1994.
- 92 Paulo Silveira e Sousa, *Meios Burgueses e Negócios em Territórios Periféricos: O Distrito de Angra do Heroísmo, 1860-1910*. Disponível em http://historia-empresarial.fe.unl.pt/textos/acores_2004.pdf. [Consultado em 25 de Fevereiro de 2007].
- 93 Carlos Pacheco, *José da Silva Maia Ferreira...*
- 94 A. H. Martins do Vale, *Os Portugueses em Macau...*, 1997.
- 95 *Ibidem*, p. 136.
- 96 Disponível em: www.umac.mo/pc/doc/description_70.pdf. [Consul. 28 Nov. 2005].
- 97 AHU, *Macau*, cx. 28, doc. n.º 11 [Anexo ao ofício do governador de Macau ao Secretário de Estado da Marinha e Domínios Ultramarinos: Carta Régia de D. João V de Portugal, ao governador de Macau, Cosme Damião Pereira Pinto, sobre a interdição de os estrangeiros estabelecerem domicílio naquela cidade e de ali fazerem comércio, 1746, Mar. 9]. Mais de meio século depois o vice-rei de Cantão, Bai Ling, informava o imperador de que a regulamentação aplicada aos “bárbaros”, com o correr dos tempos fora sendo quebrada. Daí que fosse necessário introduzir algumas modificações, nomeadamente, que os navios de guerra dos “bárbaros” teriam que fundear em águas exteriores, a fim de “permanecer intocado o nosso *bianfang* [sistema de defesa fronteiriça]”. [...] Aos comerciantes “bárbaros” só seria permitida uma residência temporária, pois, uma vez liquidadas as suas contas, teriam que regressar aos seus países de origem. António Vasconcelos de Saldanha e Jin Guo Ping (eds.), *Para a Vista do Imperador: Memoriais da Dinastia Qing. Sobre o Estabelecimento dos Portugueses em Macau (1808-1887)*. Macau, Instituto Português do Oriente, 2000, p. 42).
- 98 Cf. *Arquivos de Macau*, 3.ª série, vol. xvii, n.º 4 (Abr. 1972), p. 96.
- 99 Cf. “Cópia do termo sobre as condições exigidas para o estabelecimento de estrangeiros em Macau”, em *Arquivos de Macau*, 3.ª série, vol. iv, n.º 2 (Ago. 1965), p. 71; “Termo de 9 Fev. 1757, sobre a admissão de estrangeiros em Macau, por hospitalidade”, em *Arquivos de Macau*, 3.ª série, vol. iii, n.º 5 (Maio 1965), p. 298; afirmações do bispo D. Alexandre Guimarães, em 1777, em *Arquivos de Macau*, 3.ª série, vol. xv, n.º 4 (Out. 1971), p. 132.
- 100 Hosea Ballou Morse, *The Chronicles of the East India Company Trading to China 1635-1834*, vol. 2. Oxford, Clarendon Press, 1926, pp. 322-323. No original: “*The census of European residents at Macao on March 6th [1799], between seasons*”.
- 101 A família Milner encontrava-se em Macau desde 1785 e era orig. de ingleses já nascidos em Portugal. O mesmo se passava com a família Maher, que se encontrava em Macau desde c. 1770. Apesar do apelido estrangeiro que mantinham, eram portugueses (Cf. Jorge Forjaz, *Famílias Macaenses*).
- 102 Thomas Beale, natural de Londres, foi viver para Macau em 1791, tendo-se dedicado ao negócio do ópio. Assim como enriqueceu rapidamente assim se arruinou, tendo-se suicidado em 1841. Não consta que tivesse deixado família em Macau. (P.º Manuel Teixeira, *Toponímia de Macau*, vol. 1, p. 284).
- 103 Do primeiro desta família faz referência o ouvidor Arriaga, em ofício datado de 22 de Março de 1811: “entre diversas obras feitas de novo houve huma Caza, situada defronte da Caza de Rezidencia do Governo, principiada e acabada pelos mesmos Soldados Pedreiros vindos de Goa por conta de Bourgogne, primeiro Sobrecarga da antiga Companhia Franceza; que aqui foi cazado [...] com huma filha de Macao cujas filhas gozam a mesma propriedade.” (AHU, *Macau*, cx. 32, doc. n.º 30, fl. 3v).
- 104 AHU, *Macau*, cx. 28, doc. n.º 11 [Ofício do governador de Macau ao secretário de estado da Marinha e Domínios Ultramarinos, 1809, Jan. 30].
- 105 Cf. Jorge Forjaz, *Famílias Macaenses*, em título de Danenberg, p. 995. Na correspondência trocada entre as autoridades chinesas e o procurador da cidade, faz-se referência a um morador de apelido Bagman, sobre o qual nada encontrámos em outras obras, nomeadamente em Jorge Forjaz, B. B. Silva e A. M. Martins do Vale. Ver: doc. n.º 37 “Chapa do Mandarim de Hanção sobre a Orta de Bagman”, in Jin Guo Ping 金国平 e Wu Zhiliang 吴志良 (eds.), *Correspondência Oficial Trocada entre as Autoridades de Cantão e os Procuradores do Senado: Fundo das Chapas Sínicas em Português (1749-1847)*. Macau: Fundação Macau, 2000, vol. v, pp. 67-68. *Ibidem*, doc. n.º 48, p. 85, “Chapa do Procurador da Cid.ª respondendo a Mandarim de Hyançan sobre a Orta do Bagman”.
- 106 Marta da Silva Mierop era viúva de Kuyck van Mierop, do qual herdou dez mil libras. Foi uma grande benfeitora da Sta. Casa da Misericórdia e dos conventos. Deixou um legado de 20.000 patacas “para sustento das meninas, que forem para se educar na Recolhida”. Este capital foi depositado a juros no Senado e foi com ele que as órfãs puderam ter melhor alojamento. (P.º Manuel Teixeira, *Toponímia de Macau*, vol. 1, pp. 19, 117, 284-285).
- 107 Doc. n.º 114 “Chapa de Mandarim de Hian-xam p.ª o Procurador da Cidade sobre numero dos Estrangeiros, que existem em Macão e rol dos habitantes Portuguezes &c.ª”, in Jin Guo Ping e Wu Zhiliang (eds.), *Correspondência Oficial Trocada...*, vol. iv, p. 232.
- 108 Cf. P.º Manuel Teixeira, “Foreword to the 1992 edition”. In Anders Ljungstedt, *An Historical Sketch of the Portuguese Settlements in China; and of the Roman Catholic Church and Mission in China*. Hong Kong: Viking Publications, 1992, p. xi.
- 109 Cf. Doc. n.º 116 “Chapa do Pro.º da Cidade sobre o dito em resposta a da do Mandarim de Hi-an-xan sobre os Europeos habitantes”, in Jin Guo Ping e Wu Zhiliang (eds.), *Correspondência Oficial Trocada...*, vol. iv, pp. 235-237. Nota breve: Há uma diferença na contagem dos Suecos, que primeiro são apresentados como sendo três pessoas e depois como sendo duas.